



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br
Tel.: (27) 3372-2099

OF/SC/SEMAS/Nº 151/2023

Linhares, 27 de junho de 2023.

Ilmº. Senhor
PAULO EMILIO PIMENTAL UZEDA
São Paulo-SP

Assunto: Resposta de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico FMAS nº 06/2023

Prezado Senhor:

Em consonância com o Edital do Pregão Eletrônico FMAS nº 06/2023, objetivando a locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos a Vossa Senhoria sobre a indagação de prazo de fornecimento dos veículos consta no Termo de Referência a seguinte redação:

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 A Contratada obriga-se a:

5.2. Efetuar o fornecimento no prazo indicado pelo SEMAS, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Ato contínuo, a Minuta de Contrato também informa sobre a indicação de prazo pela Secretaria nos termos do item 3.1., sendo que, de forma costumeira, o prazo de 30 (trinta) dias quando da emissão da autorização de fornecimento, podendo ser alterado de acordo com as demandas da Secretaria.

Dessa forma, visando a eficiência na gestão governamental, segue resposta e continuidade do certame.

Certo de sua atenção, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social